Diário Oficial da União - Nº 190 - Seção 1 - págs. 767/769

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES

PROTOCOLO 1497/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO
EMENTA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA. DENÚNCIA ANÔNIMA. INEXISTÊNCIA DE SUPORTE PROBATÓRIO MÍNIMO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O INÍCIO DE UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO.
Notícia de supostas irregularidades no âmbito do Hospital Naval de Brasília. Provocação do denunciante para que complementasse as informações. Ausência de resposta. Inviabilidade de instauração de procedimento de natureza criminal. Inexistência de justa causa. Arquivamento do feito determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2015.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 371ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2015

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Aberta a Reunião às 17h, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000052-43.2015.1501. (MPM 2096/2015).
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA ANUAL A ESTABELECIMENTO PRISIONAL DAS FORÇAS ARMADAS. ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS/ESTADO DE SANTA CATARINA. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba - 3º Ofício Geral. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendação do MPM para melhoria de cela e encaminhamento do preso para atendimento psicológico e de assistência social. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000111-83.2015.1106. (MPM 2142/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA ANUAL A ESTABELECIMENTO PRISIONAL DAS FORÇAS ARMADAS. ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. BATALHÃOESCOLA DE COMUNICAÇÕES. RIO DE JANEIRO. EXÉRCITO BRASILEIRO. Atividade extrajudicial da 6ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da polícia judiciaria militar. Instalação carcerária em obras de reforma para adequação e melhoria do espaço. Ausência de preso. Cumprimento das normas constitucionais legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000018-69.2015.1401. (MPM 2246/2015).
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA ANUAL A ESTABELECIMENTO PRISIONAL DAS FORÇAS ARMADAS. ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. CAPITANIA FLUVIAL DO SÃO FRANCISCO (PIRAPORA-MG). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora - 3º Ofício Geral. Controle externo da polícia judiciaria militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000130-28.2015.1101. (MPM 2232/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA ANUAL A ESTABELECIMENTO PRISIONAL DAS FORÇAS ARMADAS. ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 57º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA). RIO DE JANEIRO. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000133-75.2015.1105. (MPM 2231/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES CARCERÁRIAS DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO. RIO DE JANEIRO. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000134-26.2015.1105. (MPM 2494/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES CARCERÁRIAS DO PRESÍDO DA MARINHA. ORGANIZAÇÃO MILITAR DE DESTINAÇÃO ESPECIAL SITUADA NA ILHA DAS COBRAS (RIO DE JANEIRO). Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000146-20.2015.1105. (MPM 2492/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA. NITERÓI-RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro-RJ - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Recomendação para adequação às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo 0000144-21.2015.1105. (MPM 2495/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1º BATALHÃO DE GUARDAS. RIO DE JANEIRO. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Recomendação para adequação às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo 0000142-22.2015.1105. (MPM 2238/2015).
Origem: 5ª PJM Rio - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMEMTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR DO EXÉRCITO DECORRENTE DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. CRIME PREVISTO NO ARTIGO 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Custódia provisória de desertor fundamentada no Artigo 452 do Código de Processo Penal Militar. Exercício do controle externo da polícia judiciária militar pelo MPM. Instrução Provisória de Deserção ajuizada na Justiça Militar (1ª Auditoria da 1ª CJM - 186-40.2013.7.01.0101). Ação Penal anulada e restauração da IPD original (2ª Auditoria 1ª CJM - 244-27.2013.7.01.0201). Necessidade de informações. Conversão do julgamento em diligência.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu converter o julgamento em diligência e solicitar ao Órgão de Origem informações sobre as IPD's 186-40 da 1ª Auditoria da 1ª CJM e 244-27 da 2ª Auditoria da 1ª CJM, acautelando-se os autos na secretaria da CCR.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo 0000126-27.2015.1106. (MPM 2316/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO. CAPTURA DE DESERTOR. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de captura de Marinheiro desertor na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo 0000139-69.2015.1106. (MPM 2293/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. MILITAR. PRÁTICA

DO
CRIME DE DESERÇÃO. APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. AUSÊNCIA DE
IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO
NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento
Administrativo de comunicação de Instrução Provisória
de Deserção na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo 0000158-14.2015.1105. (MPM
2321/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO
EM FLAGRANTE DELITO. CIVIL. PRÁTICA DO
CRIME DE FALSA IDENTIDADE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE.
JUDICIALIZAÇÃO.
ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento
do Procedimento Administrativo de comunicação de
Auto de Prisão em Flagrante Delito na ausência de
irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo 0000148-16.2015.1106. (MPM
2498/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA
DE DESERTOR DO 1º BATALHÃO DE GUARDAS/RJ.
PRESO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA
UNIÃO. Atuação correta da Polícia
Judiciária. Atendidos os direitos constitucionais do preso. Autos
distribuídos a 1ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento.
homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-67.2015.1301. (MPM
2473/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: COMUNICAÇÃO DE CAPTURA E PRISÃO DE DESERTOR.
1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO. Atuação correta
da Polícia Judiciária. Atendimento aos direitos constitucionais
do preso. Autos de IPD
autuados e distribuídos à 1ª Auditoria da 3ª CJM. Arquivamento
homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000167-85.2014.1105.
(MPM 1958/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. AMBULATÓRIO
NAVAL DA PENHA/RJ. IRREGULARIDADES
ADMINISTRATIVAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO.
ARQUIVAMENTO.
Homologa-se o arquivamento do Procedimento Investigatório
Criminal na hipótese em que não restam comprovados os
termos da inicial.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000098-47.2014.1501. (MPM
1997/2015).
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: SUPOSTA ATIVIDADE DE MILITARES EM COMITE DE
CAMPANHA ELEITORAL. EMPREGO DE PESSOAL SUBORDINADO
EM BENEFÍCIO PARTICULAR. Hipótese de
infração à Lei
de Improbidade Administrativa e ao Código Eleitoral. *Declínio*
de atribuições do MPM em favor do MP Federal .
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuições*
da PJM Curitiba para a Procuradoria da República no Paraná,
com remessa dos autos ao Órgão declinado.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000021-34.2015.1202. (MPM
2105/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO
DE CIVIL CONTRA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO -
SFPC/2. Exigência de
apresentação de laudo psicológico emitido por profissional
credenciado na Polícia Federal para emissão de Registro de
Caçador, Atirador e Colecionador. Norma revogada pela própria
Administração Militar. Suficiência do credenciamento de Psicólogo no ente
profissional - CRP. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento
homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000156-42.2014.1105.
(MPM 2000/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTA
PERSEGUIÇÃO, ABUSO DE AUTORIDADE E INJÚRIA.
AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO.
Homologa-se o
arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal na hipótese
em que não foram confirmados os termos da inicial.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000206-14.2014.1106. (MPM
0219/2015).
Origem: 6ª PJM Rio - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: REPRESENTAÇÃO. GENITORA DE CANDIDATO REPROVADO EM EXAME DE ADMISSÃO À ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE - EFOMM. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-36.2015.1201.. (MPM 2198/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REPRESNTAÇÃO DE CIVIL CONTRA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO - SFPC/2. Demora injustificada na concessão do Certificado de Registro (CR) de Colecionador. Atraso decorrente de óbices administrativos e da excessiva demanda na prestação do serviço público. Fato do âmbito administrativo sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000001-29.2015.1401. (MPM 2116/2015).
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTO INGRESSO E CONDUÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULO POR PRAÇA INTERDITADO JUDICIALMENTE NO INTERIOR DE UNIDADE MILITAR. INEXISTÊNCIA DE CRIME. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal na hipótese em que resta comprovada a inexistência de conduta criminosa.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000079-42.2014.2201. (MPM 1011/ 2015).
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA. IRREGULARIDADE DEVIDO À SUPOSTA PRÁTICA DE ADVOCACIA POR ASSESSOR JURÍDICO DE COMANDO DE OM DA AERONÁUTICA. Hipótese de improbidade administrativa. Falta de atribuições do MPM. *Declínio de atribuições* em favor do MP Federal. Arquivamento homologado no âmbito do MPM e *declínio de atribuições* ao MPF.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e o *declínio de atribuições* em favor da Procuradoria da República em Manaus.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000009-34.2015.1302. (MPM 2202/2015).
Origem: PJM Porto Alegre -1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL CONTRA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA EXÉRCITO - SFPC/3. Demora no atendimento do serviço público prestado pelo SFPC. Revalidação de Registro. Óbices administrativos causados por excesso de demanda. Pedido pela Administração Militar. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-10.2015.2102. (MPM 0489/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONTENDA ENTRE MILITAR FORA DE SERVIÇO E FUNCIONÁRIO DE EMPRESA AÉREA. AUSÊNCIA DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000080-83.2014.1201. (MPM 0031/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. Fatos objeto da PI 0000026-10.2014.1202, remetida à Procuradoria da República de São José dos Campos/SP. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-37.2015.1202. (MPM 2118/ 2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL CONTRA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO - SFPC/2. Reclamação contra exigência de apresentação de laudo psicológico por profissional credenciado na Polícia Federal, para revalidar Registro de Caçador. Atirador e Colecionador. Norma revogada pela própria Administrativo sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-91.2015.1201. (MPM 0990/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PUNIÇÃO DISCIPLINAR.

INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AUSÊNCIA
DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA PEÇA
DE INFORMAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Instaurado o competente
IPM para apurar a possível prática de crime militar, não há
mais interesse jurídico no prosseguimento da Notícia de Fato.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000115-84.2015.1105. (MPM 2117/ 2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA. CRIME DE SEDUÇÃO ATRIBUÍDO À FUZILEIRO
NAVAL. Fato da competência da Justiça Comum e
atribuição do MP Estadual. Ausência de crime militar. Declínio
de atribuições em
favor do *Parquet* estadual. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuições*
em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000221-58.2015.1105. (MPM 0384/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO
DE RESERVISTA DA MARINHA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES
NO LICENCIAMENTO. Inconformismo
de ex-Fuzileiro Naval com sua dispensa após término do engajamento
no Corpo de Fuzileiros. Matéria do âmbito administrativo.
Inexistência de crime militar ou irregularidade. Arquivamento
homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-37.2015.1801. (MPM 2104/2015).
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IPM. APURAÇÃO DE FATOS ENVOLVENDO CONTRATOS
COM PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS EM
HOSPITAL DE AERONÁUTICA. Irresignação com o andamento
do inquérito. Improcedência. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-73.2015.1301. (MPM 2184/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA TRANSAÇÃO COMERCIAL
ENTRE MILITARES DA ESCALA DE SERVIÇOI
DIÁRIOS. Denúncia genérica que não ofereceu elementos mínimos para a
investigação dos fatos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000064-61.2015.1105. (MPM 1682/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: REPRESENTAÇÃO. RECLAMAÇÃO CONTRA O SERVIÇO
DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS.
AUTORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTE DE
ARMA DE FOGO. Inconformismo com o contido na Portaria 001
COLOG/EB, do Comando Logístico do Exército Brasileiro.
Matéria de ordem Administrativa. Competência do Exército
para disciplinar a prática
desportiva de tiro. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000050-26.2015.1701. (MPM 2384/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA. PARTICIPAÇÃO DE MILITAR GRADUADO
EM EVENTOS SOCIAIS APESAR DE AFASTADO DAS
ATIVIDADES POR PROBLEMAS DE SAÚDE. Diligências
do MPM esclareceram
que o militar foi Reformado por "incapacidade definitiva o
serviço do Exército". Improcedência da notícia. Arquivamento
homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-93.2015.1201. (MPM 0704/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. AGRESSÃO DE CIVIL
ATRIBUÍDA À SOLDADO DA AERONÁUTICA. OS FATOS
NÃO CONFIGURAM CRIME MILITAR. Encaminhamento
da notícia ao MP do Estado de São Paulo, com atribuições para conhecer
dos autos. Homologação do arquivamento na instância e *declínio*
de atribuições.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e o *declínio*
de atribuições.

1.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000039-25.2015.1105. (MPM 2012/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SOBRE RENDAS EXTRAS
AUFERIDAS POR PENSIONISTA MILITAR QUE
CONTRAIU NOVA RELAÇÃO DE CONVIVÊNCIA. Matéria
do âmbito administrativo. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000083-40.2015.2201. (MPM

2040/2015). Origem: PJM Manaus - 4º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO DE OM DA AERONÁUTICA. MATÉRIA OBJETO DE INVESTIGAÇÃO POR MEIO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR ARQUIVADO NA JUSTIÇA MILITAR. Inexistência de fato novo. Homologado o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000087-31.2014.1201. (MPM 0492/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PENSÃO ALIMENTÍCIA. ASSISTÊNCIA MÉDICA. REGULARIDADE. AUSÊNCIA DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000050-08.2014.2201. (MP)M 0407/2015).
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE SOLDADO DO EXÉRCITO PORTADOR DE HANSENÍASE. ALEGADA DISCRIMINAÇÃO E FALTA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E DE ASSITÊNCIA SOCIAL. RECOMENDAÇÃO DO MPM AO COMANDO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO MILITAR. AUSÊNCIA DE CRIME MILITAR ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Procedimento Administrativo 0000193-69.2014.1106. (MPM 1846/2015).
Origem: 6ª Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro- 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE DADOS DE RESERVISTA DA CLASSE DE 1919. REQUERIMENTO FORMULADO POR SUCESSORES. Pedido de providência ao MP Militar parta instar a Administração Militar para fornecer dados de reservista do Exército da Classe de 1919. Resposta negativa do Serviço Militar, considerando o decurso do prazo do alistamento - 1938. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-07.2015.2101. (MPM 2185/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PEÇA DE INFORMAÇÃO - NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. ACÚMULO ILEGAL DE PENSÕES MILITARES. MATÉRIA JULGADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. OCORRÊNCIA NO ÂMBITO DA 1ª REGIÃO MILITAR. RECONHECIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DA PJM RIO DE JANEIRO. Denúncia de acúmulo ilegal de Pensão Militar. Suposta falta de providência para cessar o pagamento. *Declínio da Atribuições* da PJM Brasília para a PJM Rio de Janeiro. Remessa de cópia integral do procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 190 - Seção 2 - pág. 68

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 524, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar DEIRDRE SILVA DE FIGUEIREDO COSTA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1553-9, para exercer a Função de Confiança de Assistente Jurídico de 1ª Instância, Código FC-3 (62828), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/ AM, em virtude de dispensa de TULIO RODRIGO TEIXEIRA PEIXOTO, matrícula nº 738-2, ocorrida em 21 de setembro de 2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 525, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar ANDERSON VIANA PINTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1560-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68512),

da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM, em virtude de dispensa de RENATA LORENE DIAS CORTEZ, matrícula nº 1454-1, ocorrida em 17 de abril de 2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 3º da Portaria 97/PGJM, de 1º de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União 169, de 3 de setembro de 2015, Seção 2, página 46.

Art. 2º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 190 - Seção 3 - pág. 174

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2015

Termo de Credenciamento nº 134/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e C. R. DA ROCHA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2015NE000071, de 23.01.2015. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2015NE000002, de 08.01.2015. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2015NE000034, de 06.01.2015. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2015NE000229, de 05.03.2015. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2015NE000597, de 13.03.2015.Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Adjunto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Caroline Rocha da Rocha, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União - Nº 190 - Seção 3 - pág. 176

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2014-MPM. Processo nº: 08160.000585/2015-21. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Alternativa Serviços Especializados Ltda.-Me. CNPJ: 09.036.467/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação dos jardins da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS. Vigência: 20/1/2015 a 19/1/2016. Data de assinatura: 19/1/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Vera Lúcia Armoa Miyahira, pela contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2013-MPM. Processo nº: 08160.016611/2015-33. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 06.031.440/0001-92. Objeto: Alteração do preço e dos prazos de execução e de vigência do contrato relativo à execução da 1º etapa da obra referente à construção do edifício da nova sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Valor total: R$ 33.780.753,90. Vigência: 22/9/2015 a 29/10/2017. Data de assinatura: 22/9/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Gabriel Mosquera Lopez, pela contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2011-MPM. Processo nº: 08160.015223/2015-35. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), sob a modalidade local, para atender a Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: 27/9/2015 a 26/9/2016. Data de assinatura: 25/9/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Davi de Oliveira Bertucci e Éden Jorge de Andrade, pela contratada.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato 73/2012-MPM. Processo nº: 01860.014812/2015-04. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Alpes Construtora e Serviços Ltda.-ME. CNPJ: 10.227.498/0001-83. Objeto: Repactuação e alteração do contrato de prestação de serviços de copeiragem nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Valor mensal estimado: R$ 5.201,04. Valor anual estimado: R$ 62.412,48. Data de assinatura: 11/9/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Francisco da Cruz Pereira, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2015 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.008048/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de Grupo Motor-Gerador com Carenagem Silenciada conforme especificações e condições do Edital e seus anexos, para a sede da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h55. Endereço: Na Alameda Líbia Nº 57, Parque Residencial Itaporanga Ponta Negra - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 16/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http:// www. mpm. mp. br/ pregao- eletronico/

EDUARDO RODRIGUES SANTAREM
Pregoeiro

(SIDEC - 02/10/2015) 200008-00001-2015NE000037